

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO IMÓVEL PENHORADO

1ª PRAÇA: 18/09/2026, SEXTA FEIRA, ÀS 13H30.

2ª PRAÇA: 28/09/2026, SEGUNDA FEIRA, ÀS 13H30

Local: modalidade apenas online: www.veronicleiloes.com.br

A Excelentíssima Doutora LUCIANA BERTONI TIEPPO, Juíza de Direito da 6ª Vara Judicial de Caxias do Sul RS, faz saber que será vendido em hasta publica, na forma do artigo 879 e seguintes do NCPC, pela leiloeira oficial, VERÔNICA TELLES ARAÚJO SILVA SOARES, no dia, hora e local indicados, o imóvel no estado que se encontra, penhorado nos autos da execução nº 5043255-57.2025.8.21.0010, que ELIZEU BORGES TEIXEIRA move contra CONSTRUTORA E INCORPORADORA TORRENSE LTDA: **APARTAMENTO N. 1202 (Torre Dom Pedro II)**, do Residencial Dom Pedro I e II, situado na Rua Luiz João Batista, 471, Bairro Centro, no município de Passo de Torres RS, localizado no 12º. Pavimento, de cobertura, possuindo uma suíte com banheiro, um dormitório, um escritório, um banheiro social, uma cozinha e lavanderia integradas, uma sala de estar e jantar, uma escadaria de acesso ao terraço de uso privativo da unidade, com área real global de 270,8207m², área real privativa de 189,5700m², correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal equivalente a 0.0147, no terreno e nas demais coisas de uso comum. Com demais características contidas na matrícula nº 19.373, do Registro de Imóveis de Santa Rosa do Sul. **BOX N. 10 (SIMPLES E COBERTO)**, localizado no pavimento térreo do Residencial Dom Pedro I e II, situado na Rua Luiz João Batista, 471, centro, Passo de Torres RS; com acesso pela Rua Jose Vicente Antonio, sendo o quinto box à direita de quem entra na parte central da área de circulação dos veículos; com área real privativa de 12,000 m², área real total de 14,9678 m², com demais características contidas na matrícula 19.158 do registro de imóveis de Santa Rosa do Sul. **BOX N. 11 (SIMPLES E COBERTO)**, localizado no pavimento térreo do Residencial Dom Pedro I e II, situado na Rua Luiz João Batista, 471, centro, Passo de Torres RS; com acesso pela Rua Jose Vicente Antonio, sendo o sexto box à direita de quem entra na parte central da área de circulação de veículos; com área real privativa de 12,000 m², área real total de 14,9678 m², com demais características contidas na matrícula 19.159 do registro de imóveis de Santa Rosa do Sul. **Avaliação dos três imóveis em conjunto: R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais), em 15/07/2026. Caso não tenhamos licitante em 1ª praça pelo valor da avaliação, os imóveis serão apregoados em 2ª praça por 50% do valor da avaliação, não se admitindo preço vil. É lícito ao

executado remir o imóvel penhorado, desde que deposite em juízo, ate a assinatura do auto de arrematação, a importância que baste ao pagamento da divida reclamada, mais custas e honorários advocatícios. Em caso de arrematação, o pagamento será com deposito à vista pelo arrematante, por deposito judicial, bem como a comissão de 6% sobre a arrematação à leiloeira que sera no ato. O bem sera vendido "Ad Corpus", não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, transferência, remoção, publicação de editais e matrícula atualizada. Eventuais ônus, como taxa de condomínio e gravames existentes sobre o bem levado à praça pública devem ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. O bem é vendido no estado em que se encontra e sem garantia, sendo de responsabilidade dos interessados eventual vistoria e levantamento de débitos. No caso de suspensão, solução consensual entre as partes ou pagamento do debito, as custas devidas ao leiloeiro serão de 2% sobre o valor da avaliação. Se a venda judicial for anulada por culpa do arrematante ou por falta de pagamento das guias judiciais, não haverá devolução da comissão do leiloeiro. A participar do certame, o arrematante concorda com os termos deste edital. Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE LEILÃO ONLINE E INTIMAÇÃO, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em local incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo oficial de justiça, suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, inc, I a VIII e paragrafo único do NCPC. Obs; intimação, através deste edital, de todos os credores para habilitarem seus créditos. **A presente arrematação se dá livre de ônus, nos termos do artigo 130, paragrafo único do CTN, bem como artigo 908, paragrafo primeiro do CPC.**

Porto alegre, 20 de julho de 2026.

Pagamento à vista + taxa de leilão (6%)

Informações: 51 3377-2227 ou 51 99202-5566

www.veronicleiloes.com.br e veronicleiloes@hotmail.com